



Prefeitura Municipal de São Carlos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

PROCESSO Nº 1395/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO “A” PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS COM RECURSO FEDERAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 15h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail ao Departamento de Procedimentos Licitatórios por SERGIO RODRIGUES para o pregão em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

Após ser feito uma leitura minuciosa no edital Nº 084/2019, para a aquisição de uma AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA _OU PICKUP_, _e_ tendo seu memorial descritivo mencionando (pág. 18): “_Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti- Bloqueio (A.B.S) nas quatro rodas, com TRAÇÃO TRASEIRA, modelo do ano da entrega ou do ano posterior.”

No qual o mesmo sendo um veículo do tipo furgoneta ou pickup e com tração traseira, não se tem claro qual o objeto (veículo) assim licitado. Uma vez que o veículo furgoneta ou pick-up com as dimensões apresentadas, não possui tração traseira e sim dianteira. Solicito, por gentileza, que seja verificado este enunciado.

RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL

BOA TARDE A TRAÇÃO PODE SER TANTO DIANTEIRA COMO TRASEIRA
ESTOU MANDANDO O EDITAL CORRIGIDO.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Daniel Muller de Carvalho
Membro